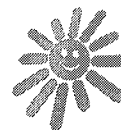




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL JAQUELINE RORIZ

IND 1808 /2007



INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Jaqueline RORIZ)

LIDO
Em 01/08/07
Assessoria do Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CES

Em, 02/08/07.

Assessoria Legislativa
Assessoria do Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, através da NOVACAP, a higienização sistemática das caixas de areia de recreação infantil, existentes, nos parques, em praças públicas

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, através da NOVACAP, a higienização sistemática das caixas de areia de recreação infantil, existentes, nos parques, em praças públicas

JUSTIFICAÇÃO

As caixas de areia dos parques infantis, em praças públicas, são utilizadas para a recreação de crianças, desde a mais nova idade. Crianças ainda sem as defesas naturais, que se adquirem com o passar dos anos.

Ocorre que as caixas de areia são usadas por adultos doentes, animais que perambulam, muitas vezes depositando urinas e excremento naqueles pontos de brincadeiras infantis. Com o tempo acumulam-se inúmeras bactérias patogênicas, tornando-se ambiente insalubre ao público infantil.

Dessa forma, a higienização sistemática dos tanques de areia dos parques, será medida de extrema importância, favorecendo e muito a saúde daqueles usuários.

Face a importância do tema, conclamo os nobres pares à aprovação da matéria.

Sala das comissões, de de 2007.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 1808 /07
Fls. Nº 01 *Paula*

Jaqueline RORIZ
Deputada JAQUELINE RORIZ

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 28/08/07
Assinatura Matrícula